

**Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00000786-9**

**Assunto:** Empenho estimativo – Limpeza de calhas – PJ Miranda

**DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL Nº 0154/2026/PGJ/SEG**

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado visando à prestação de **serviço de limpeza de calhas**, para atender a sede das Promotorias de Justiça de **Miranda/MS**.

Por intermédio do Memorando nº 08/2025/DAC/SEAD/PGJ, a Secretaria de Administração informa que o prestador de serviços **Esmeraldo Gomes Acosta** foi o único ofertante e está apto a contratar com esta Instituição.

Ademais, por meio da Manifestação acostada às fls. 13/14, a Agente de Contratação entende possível o prosseguimento do feito.

Diante do exposto, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a emissão de **empenho estimativo** em favor do mencionado profissional, no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) trimestrais.

Para tanto, **DETERMINO**:

1. À Secretaria de Finanças para providências.
2. Após, à SEAD para adoção das medidas cabíveis.

Campo Grande, data da assinatura eletrônica.

**LUDMILA DE PAULA CASTRO SILVA**

Promotora de Justiça  
Secretária-Geral do MP/MS  
(assinado digitalmente)